

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

00 - 02- 23

ACTA N.º 01/00

**ACTA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM:
23 DE FEVEREIRO DE 2000.**

Aos vinte e três dias do mês de Fevereiro do ano dois mil, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, após convocatórias individuais e edital afixado no dia 04 do corrente, nos lugares públicos do estilo do concelho, em que se anunciava o dia, hora e local desta sessão e a respectiva ordem de trabalhos, realizou-se a primeira e única reunião integrada na sessão ordinária deste órgão deliberativo do Município de Marvão, sob a Presidência do Sr. Dr. João de Brito Mena Antunes, secretariado pelos Srs. Vogais João Manuel do Nascimento Mota Lança e José Manuel Fraústo Soares da Costa, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários eleitos. Pelas 20 horas, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, tendo sido feita a chamada, verificou-se faltarem os srs. António Nunes Pires Lourenço, Fernando Antunes Rosado e João Maria Margarido Mimoso. Foram presentes as respectivas justificações, conforme previsto no nº 6 do artigo 46º, da Lei 169/99, de 18/9. Conforme competência atribuída através do nº 5 do artigo 46º do mencionado normativo legal a Mesa considerou justificadas as faltas dos membros mencionados.-----

Representando a Câmara Municipal estava o seu Presidente, Dr. Manuel Carrilho Bugalho.-- Assistiram à sessão os vereadores, Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, Joaquim Silva Barbas e José Picado Casa Nova. -----

ACTA DAS REUNIÕES ANTERIORES

Foi presente a acta da reunião anterior, realizada no passado dia 27 de Dezembro de 1999, que foi aprovada em minuta, nos termos do art.º 92º., n.º 3, do Decreto - Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e que antecipadamente foi distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal. Aprovada por unanimidade.

ORDEM DE TRABALHOS

Imediatamente a seguir e referente a esta sessão foi lida a ordem dos trabalhos. ----- Deliberou aprová-la por unanimidade, dando-se aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma rubricada por todos os membros da mesa e arquivada (**com o n.º 01**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

PONTO N.º 1

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL

Foi presente uma informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, bem como da situação financeira da mesma.

O Sr. Presidente da Câmara teceu algumas explicações sobre os pontos abordados na referida informação. -----

O presente documento dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo rubricado por todos os membros da mesa e arquivado (**com o n.º 01**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

PONTO N.º 2

PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DE OBRA POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA – PAVIMENTAÇÃO/ARRANJOS EXTERIORES DA ZONA ENVOLVENTE DO MERCADO MUNICIPAL/CENTRO COMUNITÁRIO DA BEIRÃ

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

00 - 02- 23

Foi presente uma proposta para obtenção de autorização do Órgão deliberativo Municipal no sentido da obra “Pavimentação/Arranjos Exteriores da Zona Envolvente do Mercado Municipal/Centro Comunitário da Beirã” se realizar por Administração Directa. Esta proposta fundamenta-se no facto de esta alternativa ser mais económica e mais rápida.

-----Aprovado por
unanimidade.-----

PONTO N.º 3

APROVAÇÃO DO MONTANTE A ATRIBUIR AOS DIRIGENTES DA C. M. – CHEFE DE DIVISÃO/EQUIPARADO

Foi presente à Assembleia Municipal uma proposta da Câmara Municipal, solicitando, nos termos do artº. nº .14 , nº 4 do Decreto-Lei nº 514/99, de 24 de Novembro, a atribuição de um abono para despesas de representação ao pessoal dirigente da Câmara Municipal. O montante mensal a atribuir aos dirigentes (Chefe de Divisão ou equiparado) seria de Esc:33.300\$00. -----

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.-----

PONTO N.º 4

PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE MÉRITO EXCEPCIONAL – FIEL DE ARMAZÉM E JARDINEIRO

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do nº 2, do artigo 68º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e ao abrigo da alínea a), do nº 1, do artigo 30º, do Decreto-Lei nº 184/89, de 2 de Junho, tendente à atribuição de mérito excepcional aos funcionários Dionísio Batista Gomes e João José Delgado Pereira, respectivamente, jardineiro e fiel de armazém do quadro de Pessoal da Câmara Municipal. -----

Após votação por escrutínio secreto, foi deliberado por unanimidade aprovar as propostas apresentadas.

PONTO N.º 5

APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA AMNA

Foi presente uma proposta da Câmara Municipal, tendente à alteração dos Estatutos da Associação de Municípios do Norte Alentejano, da qual o Município de Marvão faz parte. A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 5 de Janeiro de 2000, já aprovara a alteração em causa, devendo submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal, de acordo com o nº 5, do artigo 4º da Lei 172/99, de 21 de Setembro. -----

Aprovado por unanimidade.

PONTO N.º 6

ASSUNTOS DIVERSOS

O Sr. Paulo Mota referiu que considera justo que se recorde nesta Assembleia Municipal a pessoa do Prof. Videira, recentemente falecido, e natural de Santo António das Areias. Referiu ainda que o Prof. Videira foi um grande investigador do artesanato do nosso

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

00 - 02- 23

Concelho, e que se dedicou, com grande empenho à educação de adultos.

Referiu igualmente que se regozija com a medida tomada pela Câmara Municipal pelo facto desta ter alugado uma casa ao César, rapaz que se encontra tetraplégico e que não dispunha das condições mínimas de conforto na casa onde residia. -----

Referiu ainda que os edifícios do Centro de Lazer da Portagem devem ser adaptados aos deficientes de tal modo que este espaço possa ser utilizado também pelos deficientes. -----

Mencionou ainda que o lançamento do projecto sobre o megalítico, permite alargar o turismo às freguesias de Santo António das Areias e de Beirã. -----

Relativamente à candidatura de Marvão a Património Mundial, referiu o Dr. Paulo Mota, que a população deve ser consciente da dificuldade e morosidade de um processo desta dimensão, mas que não deve cessar o empenhamento total de todos os marvanenses no sentido desta Candidatura vir a ter o sucesso desejado, uma vez que isso irá contribuir de forma muito significativa para o desenvolvimento do sector turístico no Concelho.-----

Finalmente mencionou ainda o Dr. Paulo Mota, que a Lei 159/99, de 14 de Setembro, que regula as atribuições às autarquias nomeadamente em matéria de educação, avisando relativamente aos erros que se podem vir a cometer neste sector. Referiu ainda que foi um enorme erro construir duas escolas no Concelho, porque isso obriga a que nenhuma das duas funcione bem, uma vez que a maior parte dos horários não são completos, o que contribui para o facto dos professores não se fixarem por cá. Relativamente a esta nova Lei,

manifestou não estar de acordo com alguns pormenores constantes na mesma, e alertou os Órgãos Municipais no sentido de se ter muito cuidado na assinatura de protocolos com o Ministério da Educação sobre esta matéria, uma vez que a realidade do Concelho de Marvão não se adapta à legislação agora publicada. -----

Seguidamente, tomou a palavra o Dr. Carlos Baeta, que referiu que lhe parecia desproporcionada a antena de telemóveis em Porto da Espada, uma vez que rompe com a estética da aldeia. O Dr. Carlos Baeta referiu igualmente considerar que se devia ter mais cuidado para que não se realizarem agressões, em locais tão pitorescos, como é o caso da aldeia de Porto da Espada. -----

O Sr. Joaquim Gonçalves Delgado, pediu a palavra para questionar o Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre o ponto em que se encontrava o processo de remodelação da ETAR de Santo António das Areias, uma vez que já existiam alguns focos de maus cheiros.-

O Senhor Presidente da Câmara tomou a palavra e começou por fazer uma resenha de todo o processo das antenas colocadas na Igreja de São Tiago, informando que após várias reuniões realizadas, foi decidido retirá-las e procurar outra solução para o problema. Relativamente à antena recentemente colocada em Porto da Espada, informou o Senhor Presidente da Câmara, que já questionou a empresa para que a antena corresponda fielmente ao projecto apresentado, bem como sobre a necessidade de a pintar, visando minorar o seu impacto, bem como a obrigatoriedade da empresa proceder ao respectivo arranjo paisagístico, nomeadamente na plantação de árvores que disfarçam a antena. -----

O Senhor Presidente da Câmara informou ainda que, relativamente à Associação de Municípios do Norte Alentejano, o que aconteceu foi que, quando alguns membros da Direcção apresentaram a demissão, entendeu o resto do Conselho de Administração que devia sujeitar a actual Direcção a um voto de confiança da Assembleia Intermunicipal. Este voto de confiança foi dado por unanimidade, pelo que os Órgãos Directivos continuarão a desempenhar as suas funções. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

00 - 02- 23

Mais referiu o Senhor Presidente da Câmara que, após análise ao projecto do Centro de Lazer, tinha constatado que não estava contemplados no mesmo os acessos para deficientes, mas que se procedeu atempadamente às alterações possíveis. -----

No que respeita à transferência de competências em matéria escolar, mencionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal que se deve analisar este facto com muita atenção, e que a Associação Nacional de Municípios Portugueses defende que não se devem aceitar mais competências sem que sejam dadas as correspondentes contrapartidas financeiras, uma vez que os encargos das Câmaras Municipais nesta matéria já são elevadíssimos. Só a nível do transporte escolar, afirmou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, a Câmara Municipal suporta despesas anuais na ordem dos trinta e três mil contos, recebendo da Administração Central aproximadamente três mil. Assim, acrescentou, tudo irá fazer para não aceitar novas competências sem a respectiva contrapartida financeira. -----

Em relação ao problema da ETAR de Santo António das Areias, informou ainda o Senhor Presidente da Câmara que respondendo a uma solicitação da Câmara Municipal de Marvão, a Direcção Regional do Ambiente realizara várias análises à saída da fábrica, não tendo ficado demonstrado que estivesse aí a origem do problema. Para responder a toda esta série de problemas de saneamento básico nas freguesias de Santo António das Areias e da Beirã, será necessário, inevitavelmente, e a curto prazo, contrair um empréstimo na banca, acrescentou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, para realizar um projecto com esse fim. -----

Seguidamente tomou a palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal para dar os parabéns pelos lançamentos do Projecto do Megalítico e do livro da Candidatura de Marvão a Património Mundial, por estes terem estado isentos de carga política. -----

Pedi igualmente que se tenha cuidado na realização do concurso para arrendamento da Pensão D. Dinis. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou sobre a situação actual do concurso da Pensão D. Dinis e acrescentou que todos os passos deste foram e serão presentes à Câmara Municipal, porque, referiu, é importante que se defenda o interesse público e a transparência dos actos administrativos. -----

O Senhor Vereador Silvestre Mangerona Fernandes Andrade tomou a palavra para tecer algumas explicações sobre o problema surgido no cemitério de Santo António das Areias, aquando do funeral do Sr. Professor Videira. -----

Seguidamente, o Senhor Vereador Joaquim da Silva Barbas solicitou ser informado das datas em que se realizam as Assembleias Municipais, uma vez que, ao não desempenhar funções em regime de permanência, lhe é difícil saber quando é que estas se realizam. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que se realizasse uma actualização do regimento do órgão deliberativo, adequando-o aos moldes previstos na nova legislação. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do artigo 92º. n.º 3 do Decreto - Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram 22 horas. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

00 - 02- 23

O PRIMEIRO SECRETÁRIO,

O SEGUNDO SECRETÁRIO,
